



ATA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - CONGEOS REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Às nove horas e trinta minutos do dia 06 de dezembro de 2024, iniciou-se a 74ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS em formato remoto, pelo aplicativo Microsoft Teams. A assembleia contou com a participação dos seguintes membros: Tatiane César Pereira - Presidente Suplente e Chefe de Gabinete da Secretaria da Administração - SAEB; Guy Padilha Luz Filho - Conselheiro Suplente, representante da Secretária de Saúde - SESAB; Albene Diciula Piau Vasconcelos – Conselheira Suplente, representante da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE; Gabriele Batista Vieira - Conselheira Suplente, representante da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH; Adriana Oliveira de Oliveira - Conselheira Suplente, representante da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI; Thiago Ramos Reis - Conselheiro Suplente, representante da Secretaria de Cultura- SECULT e os representantes da Sociedade Civil: Paulo Ricardo de Souza Soares - Conselheiro Titular, no segmento Desenvolvimento Rural – SDR e Renata Martorelli - Conselheira Titular, no segmento Justiça e Direitos Humanos – SJDH. Estiveram presentes ainda os representantes da Superintendência da Gestão e Inovação – SGI, a saber: Juliana Rodrigues Carneiro Galvão - Diretora de Soluções em Gestão, Andréa D'Ávila Xavier – Coordenadora de Modelos de Parcerias em Gestão e Carla Bandeira Lerner - Secretária Executiva do CONGEOS. A Presidente realizou a abertura da sessão ordinária, tendo cumprimentado a todos e procedeu com as orientações quanto a assinatura referente ao item 2 da pauta: Processo nº. 009.0155.2024.0049040-91: Ata da 73ª Reunião Ordinária realizada em 12/09/2024 no Sistema Eletrônico de Informações – SEI BAHIA, tendo a Presidente informado que a ata já está disponível no Bloco de Reunião nº. 2566013 do SEI Bahia, para a assinatura dos conselheiros que estiveram presentes na reunião, a saber: Tatiane César/SAEB; Guy Padilha/SESAB; Albene Vasconcelos/SETRE; Gabriele Vieira/SJDH; Thiago Reis/SECULT e os representantes da Sociedade Civil: Paulo Ricardo Soares; Mateus Lago e Carolina Braga. A seguir, a Presidente passa para o item 3 da pauta referente ao Processo nº. 028.2199.2024.0001954-07: **Posse** de nova Conselheira: Sra. Adriana Oliveira de Oliveira, como representante da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, na condição de membro suplente do Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS, em substituição a Sr. Luiz Carlos Maciel Calmon de Almeida, tendo Carla Lerner - Secretária Executiva, lido o termo de posse. Seguindo, Juliana Galvão apresenta o item 4 da pauta referente ao Informe CONGEOS, a saber: **a) Calendário das Reuniões Ordinárias do CONGEOS em 2025: 27/03, 12/06, 18/09 e 11/1.** Acerca do próximo item **4. b) Minuta de Anteprojeto de Lei encaminhada à Casa Civil em 11/11/2024, relativo ao aprimoramento da legislação sobre parcerias com Organizações Sociais**, Juliana noticiou que a minuta de anteprojeto da Lei de OS foi encaminhada à Casa Civil em 11/11/2024 e está no aguardo do encaminhamento e publicação da nova lei pela Assembleia Legislativa - ALBA. Acerca do próximo item **4.c) Atualização dos instrumentos (Relatórios de Prestação de Contas**

Trimestral e Anual e Relatórios Técnicos Trimestral e Anual), anexos ao Manual de Gestão do Programa Estadual de Organizações Sociais, decorrentes da Resolução nº. 77/2023 - **Ad.Referendum do CONGEOS**, Juliana informou que em face da publicação da Resolução nº. 77/2023 - **Ad.Referendum do CONGEOS** que disciplinou procedimento específico para provisionamento de verbas trabalhistas, a maioria dos contratos de gestão já solicitaram a incorporação de tal previsão, tendo em vista que o prazo encerrou em novembro/2024. Ademais, informou que para atender às exigências dessa resolução, foram realizados ajustes em instrumentos previstos no Manual de Gestão. Nesse sentido, o instrumento jurídico que é o edital e a minuta do contrato de gestão, foram submetidos à Procuradoria Geral do Estado - PGE, que manifestou-se favoravelmente sobre as inserções realizadas nesses documentos e a partir daí, foram realizadas as alterações em instrumentos previstos no Manual de Gestão, que já estão disponíveis no site da SAEB, tais como: : Anexo III – Projeto de Publicização; Anexo V - Orçamento de Publicização; Anexo IX_1 – Edital e Anexos; Anexo IX_2 – Edital e Anexos; Anexo XIII – Plano de Monitoramento e Avaliação; Anexo XIV_1 - Relatório de Prestação de Contas Trimestral; Anexo XIV_2 - Relatório de Contas Trimestral; Anexo XV_1 - Relatório de Prestação de Conta Anual; Anexo XV_2 - Relatório de Prestação de Conta Anual; Anexo XVI_1 - Relatório Técnico Trimestral; Anexo XVI_2 - Relatório Técnico Trimestral. A seguir, a Presidente passou a palavra para Andréa D'Ávila - Coordenadora de Modelos de Parcerias de Gestão, para discorrer sobre o item 5. Apreciação dos pedidos de qualificação das entidades. Andréa informou que no último trimestre, a Secretaria Executiva recepcionou 8 pedidos de qualificação, sendo que 25% estão em análise com pendência, aguardando a regularização por parte das entidades e 75% com sugestão de deferimento. Andréa iniciou pelo item: a) Deferimento dos requerimentos de qualificação: Para atuar na área da saúde: I. **Processo nº. 021.2141.2024.0003751-08: Associação Prosperum**, CNPJ nº. 07.714.851/0001-45, informando que foi instituída em 17/12/2004, com sede em Salvador/Ba e que atendeu todos os requisitos legais para a qualificação na área da saúde. Nesse sentido, informa que está disponível a **Resolução nº. 81/2024, com sugestão de deferimento da qualificação**. A seguir, Andréa apresentou o item II. **Processo nº. 021.2141.2024.0003336-18: Instituto Curupira da Bahia**, CNPJ nº. 10.886.733/0001-29, informando que foi instituído em 01/08/2023, com sede em Salvador/Ba, e que após a análise de requerimento de qualificação da entidade e parecer jurídico quanto à composição do conselho fiscal, atendeu todos os requisitos legais para a qualificação na área do trabalho. Nesse sentido, informa que está disponível a **Resolução nº. 83/2024, com sugestão de deferimento da qualificação**. A seguir, Andréa apresentou o item III. **Processo nº. 021.2141.2024.0003732-37: Instituto da Promoção da Igualdade - IPI**, CNPJ nº. 08.810.308/0001-04, informando que foi instituído em 01/08/2023 com sede em Salvador/Ba e que atendeu todos os requisitos legais para a qualificação na área do trabalho. Nesse sentido, informa que está disponível a **Resolução nº. 84/2024, com sugestão de deferimento da qualificação**. A seguir, Andréa apresentou o item IV. **Processo nº. 021.2141.2024.0005510-11: Instituto Inserir**, CNPJ nº. 07.808.170/0001-76, informando que foi instituído em 03/07/2004 com sede em Salvador/Ba e que atendeu todos os requisitos legais para a qualificação na área do trabalho. Nesse sentido, informa que está disponível a **Resolução nº. 85/2024, com sugestão de deferimento da qualificação**. Para atuar na área da saúde: Andréa apresentou o item V **Processo nº. 019.5120.2023.0146419-04: Hospital Beneficente São José de Herculândia**, CNPJ nº. 72.551.799/0001-15, informando que foi instituído em 15/05/1958, com sede em Herculândia - São Paulo, informando que ela havia entrado na pauta na condição de análise com pendência, mas que após o envio, as pendências foram sanadas. Nesse sentido, informa que está disponível a **Resolução nº. 82/2024, com sugestão de deferimento da qualificação**. A seguir, Andréa apresentou sobre o item VI. **Processo nº. 022.2247.2024.0005901-76: Associação de São Jorge Ebé Oxossi**, CNPJ nº. 33.794.678/0001-76, informando que foi instituída em 1849, com sede em Salvador/Ba e que atendeu todos os requisitos legais para a qualificação na área da cultura. Nesse sentido,

informa que está disponível a **Resolução nº. 86/2024**, com sugestão de deferimento da **qualificação**. A seguir, passou-se para o próximo item da pauta, referente ao c) **Processo em análise com pendência**. Andréa falou sobre o item **I. Processo nº. 021.2141.2024.0005513-56: ONG PASPAS - Profissionais da Área de Saúde Promovendo Ações Sociais**, CNPJ nº. 04.767.550/0001-91, informando que consta como pendência o envio de composição do Conselho Fiscal. A seguir, Andréa apresenta o item **II. Processo nº. 021.2141.2024.0003577-11: Associação dos Docentes e Egressos da Fundação Visconde de Cairu - ASDEC**, CNPJ nº. 12.049.952/0001-89, informando que consta como pendência o envio dos seguintes documentos: Ata de Assembleia com nomeação atual da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal em exercício, devidamente registrada em cartório, acompanhada de relação nominal atualizada e CPF. A seguir, Andréa convidou a Conselheira Adriana para apresentar o item **6. a) Secretaria da Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. I. Processo nº. 028.2199.2023.0002800-80**; **Apreciação de Resolução Ad.Referendum nº. 73/2024** que aprovou os termos da minuta do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 001/2020, celebrado entre a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI e a Organização Social Associação das Empresas do Parque Tecnológico da Bahia - AEPTECBA, para a gestão do Serviço de Promoção da Interação e Compartilhamento de Conhecimento entre os Agentes de CT&I, no âmbito do Parque Tecnológico da Bahia, com o objetivo de realização de intervenções nas estruturas físicas da edificação do Tecnocentro. Adriana informou que essas intervenções são relativas à recuperação das treliças da cobertura da fachada. A seguir, Andréa convidou o Conselheiro Thiago Reis para apresentar o item **b) Secretaria de Cultura - SECULT. I. Processo nº. 022.2255.2024.0007238-36**; **Apreciação de Resolução Ad.Referendum nº. 78/2024** que aprovou os termos da minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 117/2024, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre Secretaria da Cultura - SECULT, a Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB e a Associação Amigos do Teatro Castro Alves - ATCA, organização social qualificada na área da cultura, para a gestão dos serviços de produção e divulgação da música de concerto no âmbito da Orquestra Sinfônica da Bahia - OSBA, tendo por objeto acréscimo de valor, referente ao incremento de metas dos indicadores do Componente Finalístico CF. Thiago informou que o aditivo foi em decorrência do acréscimo de 2 metas relativas a execução e transmissão de concerto Sinfonia Terra Brasilis, de encerramento das atividades do G20 da Cultura na Bahia, que teve um grande sucesso de público. Acerca dos próximos itens, **II. Processo nº. 022.2247.2023.0009391-43: Termo de Encerramento do Contrato de Gestão nº. 15/2017** celebrado entre a Secretaria de Cultura - SECULT e a Associação Amigos do Teatro Castro Alves - ATCA, para o gerenciamento da Orquestra Sinfônica do Estado da Bahia - OSBA; **III. Processo nº. 022.2247.2023.0011342-71: Termo de Encerramento do Contrato de Gestão nº. 19/2023** celebrado entre a Secretaria de Cultura - SECULT e a Associação Amigos do Teatro Castro Alves - ATCA, para o gerenciamento da Orquestra Sinfônica do Estado da Bahia - OSBA; **IV. Processo nº. 022.2247.2024.0004168-18: Termo de Encerramento do Contrato de Gestão Emergencial nº. 32/2023** celebrado entre a Secretaria de Cultura - SECULT e a Associação Amigos do Teatro Castro Alves - ATCA, para o gerenciamento da Orquestra Sinfônica do Estado da Bahia - OSBA, Thiago informou que está em finalização o último contrato emergencial, tendo em vista que iniciará o 1º trimestre do contrato regular com a Organização Social Associação Amigos do Teatro Castro Alves, que foi a vencedora do último certame e que manteve na gestão, estando à frente desse serviço desde 2017. A seguir, Andréa convidou a Conselheira Gabriele Batista para apresentar o item da **c) Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH. I. Processo nº. 055.10292.2022.0003777-48**; **Apreciação de Resolução Ad.Referendum nº. 69/2022** que aprovou os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, com interveniência da FUNDAC, e a organização social GINSO, Gestão de Integração Social, para a cogestão do atendimento ao adolescente em cumprimento de Medida Socioeducativa de Internação, Internação Sanção e Cautelar de Internação Provisória, na Comunidade de Atendimento Socioeducativo – Case, Wanderlino Nogueira Neto, localizada no município de Vitória da

Conquista, Estado da Bahia, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses e **II. Processo nº. 055.10292.2024.0003099-49:** Apreciação de **Resolução Ad.Referendum nº. 77/2024** que aprovou os termos da minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2023, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH, com interveniência da FUNDAC, e a organização social GINSO, Gestão de Integração Social, para a cogestão do atendimento ao adolescente em cumprimento de Medida Socioeducativa de Internação, Internação Sanção e Cautelar de Internação Provisória, na Comunidade de Atendimento Socioeducativo – Case Professor Wanderlino Nogueira Neto, localizada no município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, em cumprimento à Resolução nº 77/2023 - *Ad Referendum* do CONGEOS, a fim de estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais - PEOS. Gabriele informou que a realização do 7º aditivo foi para cumprir as obrigações previstas na Resolução 77/2023 - *Ad.Referendum* do CONGEOS.

No tocante aos item **III. Processo nº. 082.1725.2024.0003434-81: Prorrogação de ofício do Contrato de Gestão nº 29/2029**, para a gestão dos Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia – Neojibá, visando alterar a vigência do contrato de gestão por mais 48 dias, em virtude de atrasos de repasses de recursos financeiros à OS, inclusive alterando o cronograma de desembolso, Gabriele informou que o referido ajuste foi uma prorrogação de prazo e valor, para ajustar o período; e **IV. Processo nº. 082.1725.2024.0003566-21:** Apreciação de **Resolução Ad.Referendum nº. 79/2024** que aprovou os termos da minuta do 7º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 029/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e a Organização Social Instituto de Desenvolvimento Social pela Música - IDSM, qualificada na área da ação social, para a operacionalização da gestão dos Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia - Neojibá, visando a prorrogação excepcional do prazo pelo período de 12 meses ou até a conclusão de processo de Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro, com acréscimo de valor, Gabriele informou que um novo edital está sendo trabalhado, para em 2025 ser lançada uma nova Seleção Pública, para dar continuidade as ações do Programa. Relatou também será feito um novo aditivo para acolher as recomendações da Resolução 77/2023 - *Ad.Referendum* do CONGEOS. A seguir, Andréa convidou o conselheiro Guy Padilha para apresentar o item da

d) Secretaria da Saúde - SESAB: I. Processo nº. 019.16619.2024.0129723-57: Apreciação de **Resolução Ad.Referendum nº. 74/2024** que aprovou os termos da minuta do 2º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 013/2024, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Instituto Fernando Filgueiras - IFF, qualificado na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual da Mulher Maria Luzia Costa dos Santos, situado no município de Salvador/Ba, em cumprimento à Resolução nº 77/2023 - *Ad Referendum* do CONGEOS, a fim de estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais - PEOS. Guy informou que é um aditivo referente ao cumprimento da Resolução *Ad.Referendum* nº. 77/2023, e que se trata de um contrato novo, *celebrado em 01/08/2024*. **II. Processo nº. 019.5120.2024.0106786-93:** Apreciação de **Resolução Ad.Referendum nº. 75/2024** que aprovou os termos da minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Emergencial nº. 007/2024, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde - FABAMED, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Manoel Victorino, localizado no município de Salvador/Ba, tendo por objeto o remanejamento de leitos, para o período restante de vigência contratual. Guy informou que se trata de um contrato emergencial de 180 dias, em que houve uma revisão de leitos, em que 19 leitos de pediatria foram incorporados para a Clínica Médica Adulto, resultando com isso, em uma redução de valor, em decorrência do perfil pediátrico ser mais caro. Informou ainda que atualmente o hospital está funcionando sem contrato. **III. Processo nº. 019.16619.2024.0150286-68:** Apreciação de **Resolução Ad.Referendum nº. 76/2024** que aprovou os termos da minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº

015/2024, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Santa Casa de Misericórdia de Ruy Barbosa - SCMRB, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde Hospital Regional Piemonte do Paraguaçu - Jadiel Almeida Mascarenhas, situado no município de Itaberaba/Ba, em cumprimento à Resolução nº 77/2023 - *Ad Referendum* do CONGEOS, a fim de estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais - PEOS. Guy informou que é um aditivo referente ao cumprimento da Resolução *Ad.Referendum* nº. 77/2023, e que se trata de um contrato novo, *celebrado em 01/09/2024*. **IV. Processo nº. 019.16619.2024.0172955-15:** Apreciação de **Resolução *Ad.Referendum* nº. 80/2024** que aprovou os termos da minuta do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 016/2024, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Fundação José Silveira- FJS, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional Vicentina Goulart, situado no município de Jacobina/Ba, em cumprimento à Resolução nº 77/2023 - *Ad Referendum* do CONGEOS, a fim de estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais - PEOS. Guy informou que é um aditivo referente ao cumprimento da Resolução *Ad.Referendum* nº. 77/2023, e que se trata de um contrato novo, *celebrado em 01/10/2024*. A seguir, Juliana convidou a conselheira Albene para apresentar o item **e) Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE**. Albene informou acerca dos novos processos seletivos para a gestão dos Centros Públicos de Economia Solidária, a saber: **I. Seleção Pública Ordinária** tendo como objeto a escolha de organizações sociais para a gestão dos Centros Públicos de Economia Solidária, com execução do serviço de assistência técnica e extensão aos empreendimentos associativos nos Territórios de Identidade do Vale do Jiquiriçá, Velho Chico e Bacia do Paramirim; **II. Seleção Pública Ordinária** tendo como objetivo a escolha de organizações sociais para a gestão dos Centros Públicos de Economia Solidária, com execução do serviço de assistência técnica e extensão aos empreendimentos associativos nos Territórios de Identidade Metropolitano Salvador III, Extremo Sul e Médio Rio de Contas. Por fim, Juliana informou que esta disponível a **Resolução de Convalidação nº 88/2024**. Por fim, Andréa apresentou sobre o item **7.** da pauta referente a **Situação atual da entrega dos Relatórios Técnicos Trimestrais pelas Secretarias (Anexo I)**, com o registro dos relatórios técnicos trimestrais recebidos e o percentual de desempenho alcançado, reforçando a obrigatoriedade de cumprimento do prazo. Ao final, a Presidente perguntou se todos estavam de acordo com os pontos apresentados. Juliana Galvão fez as orientações finais das Resoluções tratadas na reunião e orientou os Conselheiros do Poder Público e Sociedade Civil em como proceder com as assinaturas no Sistema SEI Bahia. A Presidente encerrou a reunião e agradeceu à equipe da Secretaria Executiva do CONGEOS. Nada mais constando, lavra a presente ata, que será assinada pelos Senhores Conselheiros, após lida e aprovada.

TATIANE CÉZAR PEREIRA

Presidente Suplente

GUY PADILHA LUZ FILHO

Conselheiro Suplente SESAB

ALBENE DICIULA PIAU VASCONCELOS

Conselheira Suplente SETRE

GABRIELE BATISTA VIEIRA

Conselheira Suplente SJDH

THIAGO RAMOS REIS

Conselheiro Suplente SECULT

ADRIANA OLIVEITA DE OLIVEIRA

Conselheira Suplente SECTI

RENATA MARTORELLI

Conselheira Suplente Sociedade Civil

PAULO RICARDO SOUZA SOARES

Conselheiro Titular Sociedade Civil



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Ramos Reis, Conselheiro(a) Suplente**, em 27/03/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Conselheiro(a) Suplente**, em 27/03/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guy Padilha Luz Filho, Conselheiro(a) Suplente**, em 27/03/2025, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Oliveira e Oliveira, Conselheiro(a) Suplente**, em 27/03/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Cezar Pereira, Presidente Suplente**, em 27/03/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO SOUZA SOARES, Usuário Externo**, em 27/03/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriele Batista Vieira, Conselheiro(a) Suplente**, em 28/03/2025, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA MARTORELLI, Usuário Externo**, em 31/03/2025, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00106089039** e o código CRC **84163B9F**.

Referência: Processo nº 009.0155.2025.0001336-01

SEI nº 00106089039